



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



## INDICAÇÃO Nº 637/2026

**Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, LUCAS GIBIN SEREN, nos termos regimentais** que sejam adotadas, com máxima prioridade e sensibilidade social, as providências necessárias para que seja **construída uma quadra destinada à prática do Futebol de 5 adaptado para pessoas com deficiência visual**, no Complexo Esportivo da **Feccib Velha** e no **CSU Tancredo Neves**, havendo demanda e público interessado, posteriormente seja estendida a outros locais em que haja prática esportiva no Município.

### Justificativa

A presente proposição visa ampliar as políticas públicas de inclusão e garantir às pessoas com deficiência visual o pleno acesso ao esporte, ao lazer e à convivência social, por meio da implantação de estrutura adequada para a prática do **Futebol de 5**, modalidade reconhecida mundialmente e integrante dos Jogos Paralímpicos.

Dentre tantas modalidades esportivas existentes, o futebol é, sem dúvida, uma das mais populares e praticadas do planeta. Sua versão adaptada para pessoas com deficiência visual representa não apenas uma oportunidade esportiva, mas também um instrumento de superação, autonomia, autoestima e cidadania.

É amplamente reconhecido que a prática esportiva proporciona inúmeros benefícios às pessoas com deficiência, entre eles o estímulo a novos desafios, desenvolvimento da coordenação motora, exercício da memória, fortalecimento emocional, ampliação da socialização e aquisição de novos conhecimentos.

O Futebol de 5 é disputado com quatro jogadores de linha e um goleiro, em quadra adaptada e com bola sonora, permitindo que os atletas se orientem por meio da audição e da percepção espacial. Trata-se de modalidade organizada, segura e de grande impacto social, exigindo apenas estrutura específica compatível com suas regras oficiais.

As dimensões da quadra são semelhantes às do futsal, variando entre 38x20 metros e 45x25 metros, sendo o padrão paralímpico de 40x20 metros. Além disso, são instaladas bandas laterais de proteção, que evitam a saída constante da bola e contribuem para a dinâmica do jogo, tornando plenamente viável sua implantação em espaços esportivos já existentes mediante adequações técnicas.

Importante ressaltar que, até o presente momento, as pessoas com deficiência visual ainda não foram contempladas no Município com espaços públicos específicos destinados à prática esportiva adaptada, o que evidencia lacuna que precisa ser corrigida com urgência e compromisso social. Inclusão não pode ser apenas discurso; precisa se materializar em ações concretas, investimentos reais e oportunidades efetivas.

A implantação dessa quadra no *Complexo Esportivo da Feccib Velha* e no *CSU Tancredo Neves* representará avanço histórico para o paradesporto municipal, colocando o

*“Deus Seja Louvado”*

**RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200**

PROTOCOLO 55106/2026 - 04/05/2026 14:11 - PROCESSO 990/2026



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC



ESTADO DE SÃO PAULO

[www.camarabebedouro.sp.gov.br](http://www.camarabebedouro.sp.gov.br)

Município em posição de destaque regional no incentivo ao esporte inclusivo e no respeito às pessoas com deficiência.

## Objetivos:

- Promover a inclusão social por meio do esporte adaptado;
- Garantir acessibilidade esportiva às pessoas com deficiência visual;
- Incentivar a prática do Futebol de 5 no Município;
- Desenvolver autoestima, autonomia e integração social dos participantes;
- Estimular hábitos saudáveis e qualidade de vida;
- Fortalecer políticas públicas voltadas ao paradesporto;
- Utilizar os espaços esportivos municipais de forma democrática e inclusiva;
- Tornar o Município referência regional em esporte adaptado.

Diante do exposto, espero seja a presente indicação acolhida com a devida atenção e sensibilidade, promovendo-se a adoção das medidas necessárias para concretizar importante avanço social, esportivo e humano em benefício da população.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 04 de maio de 2026.

**IVANETE CRISTINA XAVIER**  
Vereadora - Lider do PSD



*“Deus Seja Louvado”*

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 55106/2026 - 04/05/2026 14:11 - PROCESSO 990/2026



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=VU6SNDB3F6YFX7YH>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: VU6S-NDB3-F6YF-X7YH**

